

PROJETO DE LEI Nº 904, DE 2014

Dá denominação ao local que especifica em Ribeirão Pires.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Estrada Vereadora Mercedes D’Orto” o trecho da Rodovia SP 043 compreendido entre a Rodovia SP 031, Km 53+900 e a Estrada do Taquaral, Km 56+500 localizado no município de Ribeirão Pires.

Artigo 2º - esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Mercedes D’Orto nasceu na região de Ouro Fino Paulista, em Ribeirão Pires. Filha de Humberto D’Orto Filho e da Sra. Eliana Fernandes Rosa que passaram a residir naquele município em 1958, apenas cinco anos após sua fundação. Mercedes e sua família acompanharam todo o desenvolvimento da cidade.

Casada, mãe de dois filhos pequenos, empresária, formada em Direito, especializada em Gestão Pública e Ciências Políticas, Mercedes sempre gostou de desafios e aos 15 anos já administrava, junto com seu pai, uma pré-escola em região carente de Ribeirão Pires. Presenciou o esforço das famílias na busca de uma educação de qualidade para seus filhos e iniciou seus trabalhos na área social em prol dos mais necessitados.

Dedicada à cidade e às causas sociais participava como voluntária de várias entidades, entre elas o CERVIRES - Centro de Voluntariado de Ribeirão Pires e algumas ONGs em defesa dos direitos animais.

Em sua busca por novos desafios e em benefício da cidade, candidatou-se à Vereadora no ano de 2012 pelo Partido Verde, sendo a mais votada da cidade com 1226 votos sagrando-se legítima representante do povo de Ribeirão Pires.

Ainda durante a campanha eleitoral, Mercedes sentiu os primeiros sintomas de uma doença que a levaria poucos meses depois. Mesmo assim, continuou sua campanha, visitando casas e realizando caminhadas. Já debilitada e apresentando sinais bem visíveis da doença, Mercedes não desistiu, ao assumir a cadeira de vereadora na Câmara Municipal, declarou: “Tenho como plano ser uma representante do povo” e acrescentou: “Jamais fugirei do meu propósito”.

A rotina de Mercedes D’Orto durante o período de sua vereança alternava entre Tratamentos em Hospitais e as Sessões Parlamentares.

A batalha de Mercedes contra o Câncer durou longos 9 meses, vindo a vereadora a falecer no dia 16 de julho de 2013, causando intensa comoção entre os munícipes e autoridades. Seu corpo foi velado na Câmara Municipal de Ribeirão Pires, onde se formaram longas filas para o último adeus à jovem vereadora, que até o final de sua vida se manteve firme na luta por uma sociedade mais justa e humana.

Pelo acima exposto moradores e autoridades de Ribeirão Pires desejam homenageá-la através da presente propositura a qual, por julgarmos justa, apresentamos ao Egrégio Plenário desta Casa de Leis pleiteando sua aprovação.

Apensamos cópia dos ofícios – AL 067/14 – Vice-Presidente de minha autoria e do OFC-SUP/EXP 0857 do Departamento de Estradas de Rodagem onde não constam óbices ao presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 26-6-2014.

a) Jooji Hato - PMDB